



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Concede reajuste aos Estagiários do Poder
Legislativo Municipal.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 7% de reajuste na bolsa auxílio que ficará nos seguintes valores:

I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau)	R\$ 572,45
II - Estagiários de Ensino Técnico.....	R\$ 595,35
III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....	R\$ 686,94
IV – Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...	R\$ 709,83

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2014.

São Jerônimo, 15 de abril de 2014.

Artur dos Santos
Artur dos Santos

Presidente da Câmara e Vereadores